

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 167, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA ABREU DE OLIVEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 818620021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas de Desenvolvimento e de Segurança Pública (UASEG), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em substituição a titular KAMILA MORANDIM MAIDANA, Auditora do Estado, matrícula n. 507961021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 168, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 53, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.813, de 25 de abril de 2025 (págs. 141-142), referente à designação dos representantes que compõem o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPDP), da Controladoria Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 169, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os representantes relacionados para, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), sob a presidência do primeiro e a coordenação do segundo, comporem o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais (CPPDP), de que trata o art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, conforme quadro a seguir:

Representação	Titular	Suplente
Controlador-Geral Adjunto	Marina Hiraoka Gaidarji	Patrícia Helena Campos Leite Salamene
Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais	Rosely Pereira Maia	Raphael Noleto Auad de Gomes
Assessoria de Governança e Comunicação	Juris Jankauskis Junior	Navez da Silva Rocha Neto
Assessoria de Gabinete	Fabiana Ferreira Saldívar	Áquila Sara Almeida de Amorim Bertoni
Assessoria de Tecnologia de Informação	Leandro Silveira dos Santos	Alexandre Fernandes Ferreira
Centro de Estudos e Orientações Técnicas	Helder Braz Alcantara	Adriano Rafael Duarte Romeiro
Centro de Informações Estratégicas	Ana Luiza Gonçalves	Luiz Alberto Tibana

Auditoria-Geral do Estado	Patrícia Helena Campos Leite Salamene	José Armando Rodrigues de Sousa Neto
Corregedoria-Geral do Estado	Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira	Fernanda Guimarães Alves Ferraz
Ouvidoria-Geral do Estado	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Clayton Gouvea da Costa
Diretoria-Geral de Governança e Compliance	Everson Leite Cordeiro	Ione Duarte Figueiredo
Superintendência de Administração	Roney Abadio Candido Dias	Raquelina Ovelar Soares Serrano

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.034, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 663, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.828 – Edição Extra, de 14 de maio de 2025, que autorizou a servidora ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 106285022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a contar de 5 de novembro de 2025 (NUP: 31.262.191-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicação no D.O. n. 11.987, de 6 de novembro de 2025, p. 165.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 326, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Dayane da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 434726024, para responder pela chefia da Unidade de Apoio de Precatório - UA/PPREC, durante a Licença Médica para tratamento da própria saúde da titular Margareth de Miranda Viduani, matrícula n. 72698024, no período de 24 de outubro de 2025 a 7 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.798, de 9 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.640, de 10 de outubro de 2024, página 86, que remove, *ex officio*, a servidora ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n. 88206024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.075.448-2024 - CORLOT/SED/2025).

ONDE CONSTA:
"...ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO...";